



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Gonçalves

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria

Responsável pela Demanda: **Breno Uriel de Barros**

Matrícula: 29

Telefone:

e-mail: camara@camaragoncalves.mg.gov.br

35 3654 1478

1. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE LIMPEZA ✓

2. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração pública. A Câmara Municipal necessita estar sempre limpa e higienizada para receber os cidadãos que frequentam o espaço Legislativo

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, essa contratação é justificada pela necessidade de garantir a higienização, desinfecção e conservação de ambientes, promovendo a saúde e o bem-estar de servidores e público. Essencial para a manutenção da salubridade, a compra previne doenças e garante a continuidade das atividades administrativas e operacionais

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quant.
1	Água sanitária 2Litros	12



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

02	Álcool , litro	12
03	Cera liquida	36
04	Desinfetante 2 litros	12
05	Detergente líquido 500ml	24
06	Limpador instantâneo, 500ml	24
07	Lustra Móveis, 500ml	12
08	Luva para limpeza tamanho G	6
09	Pano de passar no chão, saco de estoupa	10
10	Pano de prato	15
11	Papel toalha interfolha c/1000	20
12	Rodo	01
13	Sabão em pó 900gramas	20
14	Saco de lixo 30 litros	20
15	Saco de lixo 50 litros	20



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

16	Vassoura	01
4. Observações gerais		
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: única entrega - imediata		
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme necessidade		
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Rosemeire Simão		
4.4. Prazo para pagamento: 5 (cinco) dias após a emissão e entrega da nota fiscal		
Gonçalves, 02/02/2026		
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.		
Breno Uriel de Barros <u>Breno Uriel de Barros</u>		